



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Superintendência de Administração e Finanças

ANEXO 6 - ESTIMATIVA DE DIÁRIAS

LOTE	ITEM	DIÁRIAS MENSAIS ESTIMADAS	CUSTO*	CUSTO MENSAL ESTIMADO DIÁRIA	VALE JANTAR MENSAL ESTIMADO	CUSTO**	CUSTO MENSAL ESTIMADO VALE JANTAR	1/2 DIÁRIAS MENSAIS ESTIMADAS	CUSTO*	CUSTO MENSAL ESTIMADO 1/2 DIÁRIA	CUSTO ESTIMADO MENSAL
	TRANSPORTE	10	R\$ 211,50	R\$ 2.115,00	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	26	R\$ 105,75	R\$ 2.749,50	R\$ 5.284,50
1	TOTAL	10		R\$ 2.115,00	10		R\$ 420,00	26		R\$ 2.749,50	R\$ 5.284,50

*Considerando as informações do Gestor de Transporte e do Coordenador do Projeto - Empregos Azuis, contidas no doc. SEI 110050917, ficou assim definido:

- **8 (oito)** diárias com pernoite + vale jantar - Motoristas **Categoria B** + **2 (duas)** diárias com pernoite + vale jantar - Motoristas **Categoria D** (Empregos Azuis), totalizando **10 (dez)** diárias estimadas com pernoite.
- **22 (vinte e duas)** 1/2 diárias - Motoristas **Categoria B** + **4 (quatro)** 1/2 diárias - Motoristas **Categoria D** (Empregos Azuis), totalizando **26 (vinte e seis)** diárias estimadas com pernoite.

* O valor de cada diária a ser repassada efetivamente aos motoristas será de **R\$ 211,50** (duzentos e onze reais e cinquenta centavos), valor aproximado ao menor valor pago ao servidor público do Rio de Janeiro, conforme previsto no Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019 que Dispõe sobre Concessão de Diárias/Traslados e suas atualizações e de **R\$ 105,75** (cento e cinco reais e setenta e cinco centavos) para meia diária.

Rio de Janeiro, 19 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **João Guilherme Meireles Sant'Anna, Assistente III**, em 20/08/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Rodrigues, Coordenador**, em 20/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adnara de Souza Fernandes, Assistente III**, em 20/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **107134156** e o código CRC **CB7FF4E2**.

Referência: Processo nº SEI-480001/000696/2025

SEI nº 107134156

Avenida Presidente Wilson, nº 231, 19º Andar - Edifício Palácio Austregésilo de Athayde - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: